



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 584

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 584

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.455, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 154/2021, expedido pela Secretária de Educação, protocolado sob o nº 796/2021, solicitando a contratação, em caráter temporário de 01 (um) Professor de Educação Especial, por meio do Processo Seletivo 01/2018 e se necessário for através do Processo Seletivo nº 02/2018, tendo em vista que temos dois alunos matriculados no Pré - I da Emei Paulo Sérgio, com laudos médicos indicando a Deficiência Especial - TEA (Transtorno do Espectro do Autismo).

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Professor de Educação Especial, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário, em especial, o Decreto nº 6.446, de 15 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 313, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 058/2021-SSVE/DCA, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica solicita a transferência do servidor Atair Terra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Divisão de Central de Ambulância;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor ATAIR TERRA, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 360.077.738-68, para a Divisão de Central de Ambulância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Comunicados

CONVITE

A Administração Municipal convida todos os Munícipes a visualizarem na página da Prefeitura Municipal de Castilho no dia 09/04/2021, no link <https://>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 584

Página 3 de 3

imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho, a publicação de minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, com as propostas apresentadas pela administração, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo corona vírus e da necessidade de restringir a aglomeração de pessoas com a realização de audiência pública presencial.

Oportunamente, após a constatação das propostas apresentadas por esta administração, os interessados em apresentarem suas considerações ou sugestões, poderão fazê-las, através de encaminhamento ao e-mail institucional do departamento contábil (contabilidade@castilho.sp.gov.br) até às 16 horas do dia 14/04/2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito